



Comprovante de Publicação

Nº: **13023**

Identificação: **4120/2012**

Data/Hora Veiculação: **24/10/2012 15:21**

Data Publicação :
25/10/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.696/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.489/2012)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.931.541,68 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 25.696/2012
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.931.541,68 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.489/2012, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.931.541,68 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recurso e Naturezas de Despesas no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO 1101.1236100032.011 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.51.00 0183 31138 Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 364.982,64 364.982,64 R\$ R\$ Valor 3.566.559,04 3.566.559,04 1101.1236500032.014 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.51.00 0219 31137 Obras e Instalações Total Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das Fontes 31137 ? FNDE ? PAC II referente termo de compromisso PAC2-02904/2012 e Fonte 31138 ? FNDE ? PAC II referente ao termo de compromisso PAC2-03482/2012, firmados com o Ministério da Educação/FNDE. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto n 25.696/2012 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 18 de outubro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.10.23 13:43:25 -0200 Processo nº 8217/12 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR